

## EDITAL N.º 16-PCM/2017

### Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal Mandato 2017-2021

**PAULO JOSÉ GOMES LANGROUVA**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo,

Torna público, para o efeito do que dispõe o n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, a Câmara Municipal, na sua reunião de dezoito de outubro de dois mil e dezassete, deliberou estabelecer a seguinte periodicidade para a realização das suas reuniões ordinárias:

As reuniões ordinárias terão periodicidade **quinzenal**, sendo a última delas pública, realizando-se na **primeira e terceira quarta-feira de cada mês**, no **Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho** pelas **10 horas**, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincida com dia feriado ou tolerância de ponto.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e em permanência no sítio da Internet do Município, considerando-se desta forma convocados todos os membros da Câmara Municipal.

Figueira de Castelo Rodrigo, 15 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara,



(Paulo José Gomes Langrouva)

Compilado pelo serviço: Gabinete de Apoio ao Presidente	Redigido pelo serviço: Gabinete de Apoio ao Presidente

